

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA AOS OITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (**08/01/ 2026**). Sob a Presidência do Vereador Moysés Sikorski Neto e nas Secretarias os Vereadores Ademilson Dias/Edmilson do Esporte - 1º Secretário e Ralph Alli Shar Andozzio – 2º Secretário, dando início aos trabalhos foi procedida a chamada regimental que acusou a presença destes e dos seguintes Vereadores: Cláudio Honório de Oliveira, Gilson José de Amorim, Jair Bezerra da Silva, Maria José Bezerra dos Santos/Zeza, Pablo Lopes da Silva Pereira e Valdir Lourenço da Silva, bem como ausência dos Vereadores José Luiz Herculano da Silva/Zezequinho e José Domingos Pereira/Zé Mineiro. Havendo número legal e invocando a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão. O Sr. Presidente informou que considerando o recebimento do Projeto de Lei Nº 01/2026 e solicitação de possibilidade de convocação de sessão extraordinária para sua apreciação, os vereadores foram convocados através do Ofício Nº 01/2026, na data de 7 de janeiro de 2026, e nos termos do artigo 28, inciso II da Lei Orgânica do Município e da Constituição Federal, art. 57, parágrafo 6º, inciso II, colocava o pedido de convocação extraordinária em votação nominal, sendo aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Na sequência a leitura das Atas das Sessões Extraordinárias de 14 de julho de 2025 e 13 de novembro de 2025 foram dispensadas a pedido do Vereador **Jair Bezerra da Silva**, aprovado por unanimidade e sem discussão. As Atas em discussão não receberam manifestação e em votação foram aprovadas por unanimidade. Na sequência a leitura do **Projeto de Lei Ordinária nº 1 de 2026**, ALTERA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 15 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.436, DE 19 DE MAIO DE 2008, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 2.044, DE 4 DE JULHO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, Autor: Vinícius Brandão de Queiroz – Prefeito Municipal, foi dispensada a pedido do Vereador Jair Bezerra da Silva, aprovado por unanimidade e sem discussão, sendo efetuada a leitura da ementa do Projeto de Lei pelo 1º Secretário. Prosseguindo foi efetuada a leitura do **Parecer nº 1 de 2026**, Favorável ao Projeto de Lei nº 01/26, Autores: CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Redação, COF - Comissão de Orçamento, Finanças, Contabilidade, Fiscalização e Tomada de Contas. O Projeto de Lei nº 01/2026 em discussão não recebeu manifestação e em votação foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes à Sessão Extraordinária. O Sr. Presidente comunicou a todos, que de acordo com o artigo 24 da Lei Orgânica Municipal: “a Sessão Legislativa anual desenvolve-se de 1º de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 20 de dezembro, independente de convocação”, assim sendo, a 1º Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa ocorrerá no dia 5 de fevereiro de 2026, as 19h, no Plenário da Câmara Municipal, e não havendo mais matérias a serem deliberadas, agradecendo a proteção de Deus, declarou encerrada a Sessão, da qual para registrar foi lavrada a presente Ata que segue assinada pelos Senhores Secretários e pelo Sr. Presidente.

**Moysés Sikorski Neto/Presidente**

**Ademilson Dias/ 1º Secretário**

**Ralph Alli Shar Andozzio/2º Secretário**